ISSN 2764-1651 (online)

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO - DOEM

ISSN 2764-1643 (impresso)

**VERSÃO ELETRÔNICA DOS ATOS LEGAIS DO MUNICÍPIO DO PIAUÍ**
**Lei municipal 226 de 25 de junho 2021**

NOVA SANTA RITA - PODER LEGISLATIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO I - 22 DE SETEMBRO DE 2023 - NÚMERO 105

## SUMÁRIO
## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

| | |
|---|---|
| Extrato | Pág. 001 |
| Homologação | Pág. 003 |

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municipíos, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: https://doempi.org/.
As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: https://doempi.org/

## RESPONSABILIDADE TÉCNICA

**FOCO SMART LTDA**
CNPJ: 26.807.519/0001-70
Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira
Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

## ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

**GILDESON BARROSO COELHO**
**CPF: 05677517321**
/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CPF A1/OU=AC VALID RFB V5/OU=AR SENHA DIGITAL/OU=Presencial/OU=19520630000115/CN=GILDESON BARROSO COELHO:05677517321 2023-09-22T10:55:57-03:00

Diário Oficial assinado eletrônicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.

CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA SANTA RITA-PI

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
GABINETE DO PRESIDENTE

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 017/2023**
**DISPENSA DE LICITATÓRIO - N.º 015/2023**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA (PI) – CNPJ n.º 03.570.693/0001-46.
**CONTRATADA: FLAVIO MAGALHÃES LTDA,** inscrita no CNPJ: 40.902.572/0001-80, localizada no Conjunto Joaquim Lopes,01, quadra F casa 1 Sala A, Juazeirinho, CEP: 64.760-000, São Joao do Piauí– PI.
**REGULAMENTO:** Lei n° 8.666/93,
**FUNDAMENTAÇÃO:** art. 24, inc. II, da Lei 8.666/93.
**OBJETO:** Contratação de empresa para manutenção e Higienização de Ar – Condicionado para a Câmara Municipal de Nova Santa Rita.
**DO VALOR GLOBAL:** R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)
**VIGÊNCIA:** 31/12/2023
**FONTE DE RECURSOS**: Recursos Próprio.
**DATA:** 21 de setembro de 2023.

Gildeson Barroso Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Rita - PI.

Gildeson Barroso Coelho
Presidente da Câmara
CPF: 056.775.173-21
CNPJ: 03.570.693/0001-46

RUA BENEDITO CLEMENTINO DE CARVALHO, 226
CENTRO, NOVA SANTA RITA, CEP – 64.764-000
CNPJ – 03.570.693/0001-46

CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA SANTA RITA-PI

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
GABINETE DO PRESIDENTE

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 018/2023**
**DISPENSA DE LICITATÓRIO - N.º 016/2023**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA (PI) – CNPJ n.º 03.570.693/0001-46.
**CONTRATADA: ARGEPRO SOLUÇÕES PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA,** inscrita no CNPJ: 30.975.474/0001-10, localizada no Rua Raimundo Chaves, Nº 1570 - Bairro Candelária, Condomínio Palatino Centro Jurídico e Empresarial, CEP 59.064-390, Natal – RN.
**REGULAMENTO:** Lei n° 8.666/93,
**FUNDAMENTAÇÃO:** art. 24, inc. II, da Lei 8.666/93.
**OBJETO:** Contratação de empresa para serviço de locação de softwares para a Câmara Municipal de Nova Santa Rita.
**DO VALOR GLOBAL:** R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
**VIGÊNCIA:** 31/12/2023
**FONTE DE RECURSOS**: Recursos Próprio.
**DATA:** 21 de setembro de 2023.

Gildeson Barroso Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Rita - PI.

Gildeson Barroso Coelho
Presidente da Câmara
CPF: 056.775.173-21
CNPJ: 03.570.693/0001-46

RUA BENEDITO CLEMENTINO DE CARVALHO, 226
CENTRO, NOVA SANTA RITA, CEP – 64.764-000
CNPJ – 03.570.693/0001-46

CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA SANTA RITA-PI

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
GABINETE DO PRESIDENTE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2023**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº017/2023**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Exmo. Sr. Gildeson Barroso Coelho, Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Rita, Estado do Piauí, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993 e posteriores alterações, resolve:

1. **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para a contratação do serviço do objeto, a serem prestados pela empresa **FLAVIO MAGALHÃES LTDA, inscrita no CNPJ: 40.902.572/0001-80, localizada no Conjunto Joaquim Lopes,01, quadra F casa 1 Sala A, Juazeirinho, CEP: 64.760-000, São Joao do Piauí– PI**, com o valor global de **R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)**, determinando que se proceda à elaboração e devida publicação do presente termo e elaboração do contrato ou instrumento similar conforme faculta o art. 62, da Lei nº 8.666/1993, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem a presente ratificação.

**2. HOMOLOGAR** o objeto do certame à **ARAUJO & AMORIM LT FLAVIO MAGALHÃES LTDA**, que ofertou a proposta de menor preço, pelo valor de **R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)**, como VENCEDORA.

Nova Santa Rita (PI), 20 de setembro de 2023.

Gildeson Barroso Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Rita - PI.

Gildeson Barroso Coelho
Presidente da Câmara
CPF: 056.775.173-21
CNPJ: 03.570.693/0001-46

RUA BENEDITO CLEMENTINO DE CARVALHO, 226
CENTRO, NOVA SANTA RITA, CEP – 64.764-000
CNPJ – 03.570.693/0001-46

CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA SANTA RITA-PI

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
GABINETE DO PRESIDENTE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2023**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº018/2023**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Exmo. Sr. Gildeson Barroso Coelho, Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Rita, Estado do Piauí, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993 e posteriores alterações, resolve:

1. **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para a contratação do serviço do objeto, a serem prestados pela empresa **ARGEPRO SOLUÇÕES PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ: 30.975.474/0001-10, localizada no Rua Raimundo Chaves, Nº 1570 - Bairro Candelária, Condomínio Palatino Centro Jurídico e Empresarial, CEP 59.064-390, Natal – RN**, com o valor global de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais), determinando que se proceda à elaboração e devida publicação do presente termo e elaboração do contrato ou instrumento similar conforme faculta o art. 62, da Lei nº 8.666/1993, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem a presente ratificação.

2. **HOMOLOGAR** o objeto do certame à **ARGEPRO SOLUÇÕES PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA**, que ofertou a proposta de menor preço, pelo valor de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, como VENCEDORA.

Nova Santa Rita (PI), 20 de setembro de 2023.

Gildeson Barroso Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Rita - PI.

Gildeson Barroso Coelho
Presidente da Câmara
CPF: 056.775.173-21
CNPJ: 03.570.693/0001-46

RUA BENEDITO CLEMENTINO DE CARVALHO, 226
CENTRO, NOVA SANTA RITA, CEP – 64.764-000
CNPJ – 03.570.693/0001-46